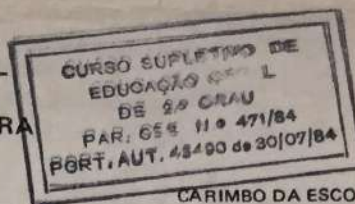




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CARIMBO DA ESCOLA

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL DE 2º GRAU PRÉ-UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO 137/78 – LEI 5692/71

Estabelecimento: Curso Supletivo de Educação Geral de 2º Grau Pré-Universitário
Endereço: Riachuelo 1626 - 1º andar
Entidade Mantenedora: Curso Pré-Universitário Ltda.
Diário Oficial: Nº 12 de 31 de Julho de 1984.
Parecer de Autorização de Funcionamento do Curso Supletivo pelo CEE Nº 471/84 de 20 de Julho de 1984.
Portaria de Autorização de Funcionamento do Curso pela Secretaria de Educação Nº 48490 de 30 de Julho de 1984.
Localidade: Porto Alegre
Delegacia de Educação 1º DE

Sede: Porto Alegre

Aluno(a) JAIRO FARIAS RODRIGUES

Cart. Identidade Nº: 8013785137

Filho(a) de: IVO RODRIGUES

e de: MARLI FARIAS RODRIGUES

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de: PORTO ALEGRE

Estado: RS

Nascido(a) em: 29 de MARÇO de 1960.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que JAIRO FARIAS RODRIGUES
acima identificado(a) concluiu o Curso Supletivo de Ensino de 2º Grau, de acordo com a Lei 5692 de 11 de Agosto
de 1971, Resolução 137/78 – CEE tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Porto Alegre, 20 de julho de 1985.

Secretário

Paulo Sérgio Anttil
Secretário Licença n.º 152/84
2º Grau

Diretor

Liana Dolquind

Provas com aprovação na SEC

VICE-DIRETORA
AUT. Nº 077/84
2º Grau

Disciplina

Data da prova

Nota

Disciplinas eliminadas em outro estabelecimento

Disciplina

Estabelecimento

Localidade

Ano

Nota

**CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL
DE 2º GRAU – PRÉ-UNIVERSITÁRIO**

**PORTO ALEGRE
RS**

Nome do aluno: **JAIRO FARIAS RODRIGUES**

Disciplinas Períodos		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Estudos Sociais	História	Geografia	OSP	Educação Moral e Cívica	Língua Inglesa	Ciências Físicas e Biológicas	Física	Química	Matemática	Ensino Religioso	Educação Artística	Educação Física	Orientação Educativa
Teste classificatório Percentual		93,3	-	80	90	85	90	85	90	90	90	95	80	90	-	-
1º Período	Nota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resultado final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Período letivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Nº de dias letivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Período	Nota	-	-	-	-	-	-	-	70	-	-	-	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resultado final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Período letivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Nº de dias letivos	-	-	-	-	-	-	-	185	-	-	-	-	-	-	-
3º Período	Nota	-	-	60	-	-	70	50	-	-	-	-	90	85	-	-
	Frequência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resultado final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Período letivo	-	-	185	-	-	185	185	-	-	-	-	185	185	-	-
	Nº de dias letivos	-	-	90	-	-	90	90	-	-	-	-	90	90	-	-
4º Período	Nota	65	-	-	60	60	-	-	-	85	60	55	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Resultado final	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Período letivo	185	-	-	185	185	-	-	-	185	185	185	-	-	-	-
	Nº de dias letivos	90	-	-	90	90	-	-	-	90	90	90	-	-	-	-

Convenções:
Na linha resultado final en-
tende-se por:
A = aprovado
R = reprovado.
* (asterisco) disciplina elimi-
nada em outro estabeleci-
mento.
- espaço anulado

Reservado a autenticação da S.E.C.

Reservado ao carimbo da escola

**CURSO SUPLETIVO DE
EDUCAÇÃO GERAL
DE 2º GRAU
PAR. CEE Nº 471/84
PORT. AUT. 43490 de 30/07/84**

Teste classificatório realiza-
do em:

11 e 12.02.85

Sistema de notas
de 0,5 (cinco décimos)
de 10 (dez inteiros)

nota mínima
para aprovação
5 (cinco inteiros)

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
DO TESTE CLASSIFICATÓRIO**

Português/Literatura e Matemática
de 0% a 50% - 1º Período
de 51% a 65% - 2º Período
de 66% a 75% - 3º Período
de 76% a 100% - 4º Período

Língua Estrangeira/Ensino Religioso/
Educação Artística
menos de 94% - 1º Período
de 94% a 100% - 2º Período
Estudos Sociais/História/Geografia/
OSP/ M.Civ. - cursos Estudos
Sociais

de 66% a 100% - curso OSP/
Geografia e
História
de 66% a 74% - 1º Período
de 75% a 100% - 2º Período

de 66% a 100% - curso OSP/
Geografia e
História e M.Civ.
de 66% a 100% - 2º Período

Ciências/Biologia/Química/Física
de 0% a 50% - curso Ciências
de 51% a 65% - 1º Período
de 66% a 100% - 2º Período
de 66% a 100% - 2º Período
de 66% a 100% - 2º Período

Obs.: Este documento não contém emendas ou
rasuras.
Na linha período letivo lê-se o 1º número como se-
mestre e os dois últimos como ano.

DISP. ED. FÍSICA LEI 6503/77

ALINEA:

Valério Subtil
Licença n.º 152/84
2.º Grau

Liana
VICE-DIRETORA
AUT. Nº 077/84

Porto Alegre, 20 de julho de 1985